

786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA ALVES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2145391, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, código FG-4, no período de 15 a 20 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 446/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 131, de 05 de dezembro de 2014, no art. 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII onde se lê: ...na estrutura da Pró-Reitoria da Secretaria de Implantação do Campus, lê-se: ...da Secretaria de Implantação do Campus.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 112, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação dos imóveis objeto do processo nº 23422.009499/2014-69, que visam atender às necessidades da Universidade.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes integrantes:

I – O servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1941805;

II – A servidora CLARISSA BUSS, Arquiteta, matrícula SIAPE 2149970;

III – O servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, matrícula SIAPE 1828798;

IV – O servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, matrícula SIAPE 2144958.

V - O servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1861752;

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:

I - Analisar a viabilidade da contratação;

II - Analisar os riscos envolvidos na contratação;

III – Avaliar a adequação dos imóveis em relação às necessidades da Universidade;

IV – Avaliar a vantajosidade da contratação em relação ao preço, localização e características dos imóveis.

Art. 3º A presente Comissão Especial de Avaliação será automaticamente destituída quando da contratação dos imóveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 113, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria da UNILA n.º 632/2013,

publicada no Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

I. CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2147236, RG 4040294-2 SSP/PR, nº registro CNH 01444206788;

II. CLARISSA BUSS, Matrícula SIAPE 2149970, RG 66458881-1 SSP/PR, nº registro CNH 02200725201;

III. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Matrícula SIAPE 1905452, RG 8495733-0 SSP/PR, nº registro CNH 02097686665;

IV. CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Matrícula SIAPE 1908362, RG 4008601744 SSP/RS, nº registro CNH 00257444501;

V. KARL STOECKL, Matrícula SIAPE 2141387, RG 4414315-1 SSP/PR, nº registro CNH 01523579209.

VI. JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Matrícula SIAPE 2145742, RG 8607900-3 SSP/PR, nº registro CNH 04818347299.

VII. PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2160054, RG 7310025-9 SSP/PR, nº registro CNH 00603175047.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

EDITAL PROEX 30/2014, de 05 de dezembro de 2014  
PROBEX – 2015

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, considerando a Resolução nº 01/2013, de 08 de abril de 2013, do Comitê Assessor de Extensão, divulga o resultado preliminar do “processo seletivo de bolsistas para atuação junto às ações de extensão”, de que trata o EDITAL PROEX 24/2014, de 31 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

#### 1. DOS RESULTADOS

1.1 A relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, consta na tabela abaixo:

Ação: "Uso racional de plantas medicinais entre diabéticos e hipertensos: intervenção educativa" Coordenador: Regina Maria Gonçalves Dias	
Candidatos	Resultado
Vinicius Giesel Hollas	1º Colocado
Jesus Alberto Ramos Jerez	Ausente
Joao Romao Filho	Ausente
Ação: "Panambi IV" Coordenador: Cristiane Grandio	
Izabela Fernandes De Souza	1º Colocado
Adriano Mendes Brito Dos Santos	2º Colocado
Grivan Mendes Dos Anjos Silva	3º Colocado
Natan Da Silva Oliveira	Ausente
Ação: "Oficinas Papo Sério e Concurso de Cartazes sobre Lesbofobia, Transfobia, Travestifobia, Homofobia, Bifobia e Heterossexismo nas Escolas" Coordenador: Ronaldo Pires Canabarro	
Bárbara Santos Almeida	1º Colocado